

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
 Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
 Telefone: (95) 3621-1034



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 277/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE
 BOA VISTA E A PESSOA
 JURÍDICA FUNERÁRIA BOA
 VISTA - LTDA, PARA OS FINS
 QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, nº 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Adjunto o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG nº. 22961 SSP/RR e CPF nº. 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, nº. 1560, Bairro Paraviana, cidade de Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **FUNERÁRIA BOA VISTA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.446.931/0001-43, com endereço na Rua Raimundo Filgueira, n 1120, bairro Buritis, Boa Vista/RR, CEP nº 69.309-221, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ISABELA PEREIRA CASTELO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n. 326.394-0 SSP/RR e CPF n. 867.531.693-34, residente e domiciliado na Rua Raimundo Filgueira, n 1136, bairro Buritis, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 277/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 012492/2021-SMSA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovar o prazo do Contrato Administrativo nº. 277/2022-SMSA por mais 11 (onze) meses, contados de 31 de janeiro a 30 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.096, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 1.600.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 29/01/2024 09:14:42

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 52639511F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 012492/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 277/2022-SMSA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 25 de janeiro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-ADJUNTO

PELA CONTRATADA:


ISABELA PEREIRA GASTELO
FUNERÁRIA BOA VISTA - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 29/01/2024 09:14:42

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 52639511F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 012492/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 277/2022-SMSA por mais 11 (onze) meses, contados de 31 de janeiro a 30 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.096,
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00, **Fonte:** 1.600.000.

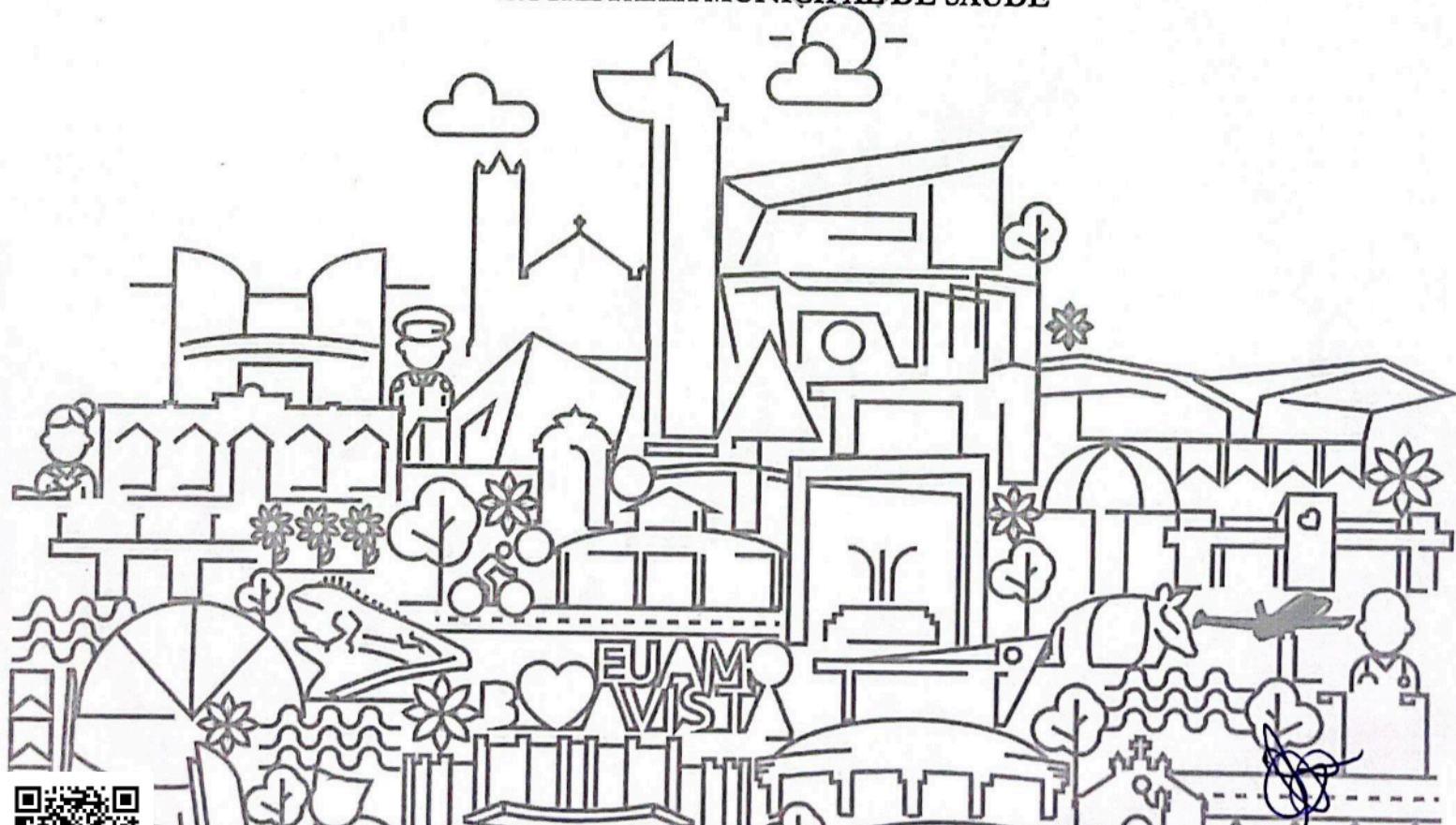
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FUNERÁRIA BOA VISTA - LTDA.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 29/01/2024 09:14:42

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 52639511F